

# Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Vereadores de Lindóia do Sul



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

#### 1. SECRETARIA REQUISITANTE

Câmara Municipal de Vereadores

## 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**Responsável: Antonio Carlos Vicente**, matrícula n° 199, e-mail vereadores@lindoiadosul.sc.gov.br

#### **3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de decoração para a Sessão Preparatório de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em 06 de outubro de 2024, para a legislatura 2025-2028, do Município de Lindóia do Sul-SC, no dia 01 de janeiro de 2025, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos anexos ao processo.

## 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

#### **4 EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Este ente público visa à contratação dos serviços, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de Decoração e Ornamentação para atender as necessidades da Câmara de Vereadores em evento solene de Posse da Legislatura que se inicia em 01 de janeiro de 2025.

### 6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual dispensa seja próximo de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

## 7.PREVISÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação será para execução

#### 8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência: Antonio Carlos Vicente, matrícula nº 199, e-mail vereadores@lindoiadosul.sc.gov.br;

Lindóia do Sul, 14 de novembro de 2024.

Deolindo Francisco dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores